

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

790

PEDIDO Nº 00353/25

FICHA: 48

DATA: 04/06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 03/06/2025

NOME: COMERCIAL JT GUAÍRA LTDA ME

96.399.605/0001-76

FORNECEDOR: 880

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA

142

CAMPOS ELI GUAÍRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.

JUSTIFICATIVA: PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.010.186	CHAVE COMBINADA 8MM	2	PEC	11,95	23,90
2	001.013.339	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 3/16X2	4	PEC	0,60	2,40
3	001.010.281	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	8	UND	0,10	0,80
4	001.010.282	PORCA SEXT ZINCADA 3/16	4	UND	0,30	1,20
5	001.005.394	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	1	UND	8,30	8,30
6	001.013.340	ARRUELA PRESSAO ME M5 FE PL	4	PEC	0,10	0,40
7	008.000.032	ESPUMA EXPANSIVA	1	UND	25,50	25,50
8	001.005.505	LONA	10	MET	10,50	105,00
9	001.001.835	UNIAO INTERNA	4	PEC	1,50	6,00
10	001.005.379	ABRAÇADEIRA 9MM	8	PEC	1,90	15,20
11	001.011.798	FITA ISOLANTE	1	UND	9,00	9,00
12	001.005.739	TUBO ESGOTO 150 MM	3	PEC	248,50	745,50
13	005.000.534	ANEL ORING	4	PEC	7,50	30,00

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

790

OR - Ordinário

SOMA

973,20

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
375.000,00	219.999,58	973,20	154.027,22

VALOR A SER PAGO R\$

973,20

novecentos e setenta e três reais e vinte centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

04/06/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

04/06/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

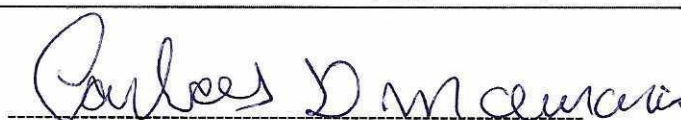
Página 1

Requisição	Responsável	Data
00233/25	LUCAS SOARES ELEODORO	03/06/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.
JUSTIFICATIVA: PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.010.186	CHAVE COMBINADA 8MM	PECAS	2	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
2	001.013.339	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 3/16X2	PECA	4	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
3	001.010.281	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	UND	8	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
4	001.010.282	PORCA SEXT ZINCADA 3/16	UND	4	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
5	001.005.394	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	UND	1	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
6	001.013.340	ARRUELA PRESSAO ME M5 FE PL	PECA	4	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
7	008.000.032	ESPUMA EXPANSIVA	UND	1	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
8	001.005.505	LONA	METRO	10	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
9	001.001.835	UNIAO INTERNA	PECA	4	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
10	001.005.379	ABRAÇADEIRA 9MM	PECA	8	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
11	001.011.798	FITA ISOLANTE	UND	1	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
12	001.005.739	TUBO ESGOTO 150 MM	PECA	3	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
13	005.000.534	ANEL ORING	PECA	4	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO


CARLOS DONISETI DA MOURARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças para uso do departamento de obras no serviço de esgoto da Av.33 com a Rua 32, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 03 de junho de 2025.

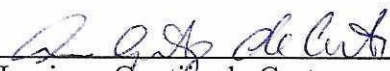


Carlos Doniseti da Mouraria
Chefe da seção de Manutenção de Próprio Público

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças para uso do departamento de obras no serviço de esgoto da Av.33 com a Rua 32.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.010.186	Chave combinada 8mm	Peça	02
001.013.339	Parafuso sextavado zincado 3/16x2	Peça	04
001.010.281	Arruela lisa zincada 3/16	Peça	08
001.010.282	Porca sextavada zincada 3/16	Peça	04
001.005.394	Broca aço rápido 3/16	Peça	01
001.013.340	Arruela pressão ME M5 FE PL	Peça	04
008.000.032	Espuma expansiva	Peça	01
001.005.505	Lona 4x100	Metro	10
001.001.835	União interna 3/4	Peça	04
001.005.379	Abraçadeira 9mm 3/4x1 19-25	Peça	08
001.011.798	Fita isolante	Rolo	01
001.005.739	Tubo esgoto 150mm	Barra	03
005.000.534	Anel oring esgoto 150mm	Peça	04

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para uso dos servidores do departamento de obras no serviço de esgoto da Av.33 com a Rua 32.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o

detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

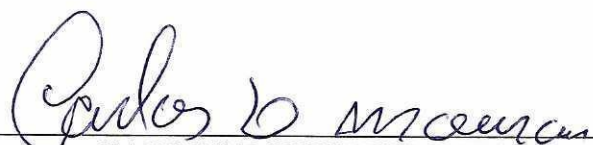
10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.000,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 03 de junho de 2025.



CARLOS DONISETI DA MOURARIA
Chefe da Seção de Manutenção dos Próprios Públicos.

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00233/25	LUCAS SOARES ELEODORO	03/06/2025
Descrição	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáira	
Centro de Custo	48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.
JUSTIFICATIVA: PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.010.186 CHAVE COMBINADA 8MM CHAVE COMBINADA 8MM	PECAS	2	2	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	2	001.013.339 PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 3/16X2 PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 3/16X2	PECA	4	4	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	3	001.010.281 ARRUELA LISA ZINCADA 3/16 ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	UND	8	8	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	4	001.010.282 PORCA SEXT ZINCADA 3/16 PORCA SEXT ZINCADA 3/16	UND	4	4	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	5	001.005.394 BROCA AÇO RÁPIDO 3/16 BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	UND	1	1	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	6	001.013.340 ARRUELA PRESSAO ME M5 FE PL ARRUELA PRESSAO ME M5 FE PL	PECA	4	4	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	7	008.000.032 ESPUMA EXPANSIVA ESPUMA EXPANSIVA	UND	1	1	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	8	001.005.505 LONA LONA	METRO	10	10	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	9	001.001.835 UNIAO INTERNA	PECA	4	4	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	10	001.005.379 ABRAÇADEIRA 9MM ABRAÇADEIRA 9MM	PECA	8	8	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	11	001.011.798 FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE	UND	1	1	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	12	001.005.739 TUBO ESGOTO 150 MM	PECA	3	3	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO
S	13	005.000.534 ANEL ORING ANEL ORING	PECA	4	4	48	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 03/06/2025, entrei em contato com a empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, CNPJ: 96.399.605/0001-76, localizada no endereço Avenida Jose Garcia Junqueira, n. 142, Bairro: Campos Elíseos, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-4614 e fui informado que os preços praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Chave combinada 8mm	Peça	02	11,95	23,90
02	Parafuso sextavado zincado 3/16x2	Peça	04	0,60	2,40
03	Arruela lisa zincada 3/16	Peça	08	0,10	0,80
04	Porca sextavada zincada 3/16	Peça	04	0,30	1,20
05	Broca aço rápido 3/16	Peça	01	8,30	8,30
06	Arruela pressão ME M5 FE PL	Peça	04	010	0,40
07	Espuma expansiva	Peça	01	25,50	25,50
08	Lona 04x100	Metro	10	10,50	105,00
09	União interna 3/4	Peça	04	1,50	6,00
10	Abraçadeira 9mm 3/4x1 19-25	Peça	08	1,90	15,20
11	Fita isolante	Rolo	01	9,00	9,00
12	Tubo esgoto 150mm	Barra	03	248,50	745,50
13	Anel oring esgoto 150mm	Peça	04	7,50	30,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 03 de junho de 2025. Eu, Luciano Gontijo de Castro (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.





CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 03/06/2025, entrei em contato com a empresa A.J. COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.861.176/0001-91, localizada no endereço Avenida 11, n. 679, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-1615 e fui informado que os preços praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Chave combinada 8mm	Peça	02	12,50	25,00
02	Parafuso sextavado zincado 3/16x2	Peça	04	0,65	2,60
03	Arruela lisa zincada 3/16	Peça	08	0,10	0,80
04	Porca sextavada zincada 3/16	Peça	04	0,35	1,40
05	Broca aço rápido 3/16	Peça	01	8,50	8,50
06	Arruela pressão ME M5 FE PL	Peça	04	010	0,40
07	Espuma expansiva	Peça	01	28,00	28,00
08	Lona 04x100	Metro	10	12,00	120,00
09	União interna 3/4	Peça	04	1,75	7,00
10	Abraçadeira 9mm 3/4x1 19-25	Peça	08	2,00	16,00
11	Fita isolante	Rolo	01	9,50	9,50
12	Tubo esgoto 150mm	Barra	03	250,00	750,00
13	Anel oring esgoto 150mm	Peça	04	8,00	32,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 03 de junho de 2025. Eu, Luciano Gontijo de Castro (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.





CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 03/06/2025, entrei em contato com a empresa CASA FORTE DE GUAÍRA LTDA, CNPJ: 37.796.886/0001-31, e fui informado que o preço praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Chave combinada 8mm	Peça	02	12,00	24,00
02	Parafuso sextavado zincado 3/16x2	Peça	04	0,60	2,40
03	Arruela lisa zincada 3/16	Peça	08	0,10	0,80
04	Porca sextavada zincada 3/16	Peça	04	0,40	1,60
05	Broca aço rápido 3/16	Peça	01	10,00	10,00
06	Arruela pressão ME M5 FE PL	Peça	04	0,10	0,40
07	Espuma expansiva	Peça	01	30,00	30,00
08	Lona 04x100	Metro	10	12,50	125,00
09	União interna 3/4	Peça	04	1,60	6,40
10	Abraçadeira 9mm 3/4x1 19-25	Peça	08	2,50	20,00
11	Fita isolante	Rolo	01	9,00	9,00
12	Tubo esgoto 150mm	Barra	03	250,00	750,00
13	Anel oring esgoto 150mm	Peça	04	7,50	30,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 03 de junho de 2025. Eu, Luciano Gontijo de Castro (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.





Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00233/25

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_880	23,90	Proponente_1611	25,00	Proponente_4339	24,00			
001.010.186 CHAVE COMBINADA 8MM	2	11,95	23,90	12,50	25,00	12,00	24,00	880	23,90	
001.013.339 PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 3/16X2	4	0,60	2,40	0,65	2,60	0,60	2,40	880	2,40	
001.010.281 ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	8	0,10	0,80	0,10	0,80	0,10	0,80	880	0,80	
001.010.282 PORCA SEXT ZINCADA 3/16	4	0,30	1,20	0,35	1,40	0,40	1,60	880	1,20	
001.005.394 BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	1	8,30	8,30	8,50	8,50	10,00	10,00	880	8,30	
001.013.340 ARRUELA PRESSAO ME M5 FE PL	4	0,10	0,40	0,10	0,40	0,10	0,40	880	0,40	
008.000.032 ESPUMA EXPANSIVA	1	25,50	25,50	28,00	28,00	30,00	30,00	880	25,50	
001.005.505 LONA	10	10,50	105,00	12,00	120,00	12,50	125,00	880	105,00	
001.001.835 UNIAO INTERNA	4	1,50	6,00	1,75	7,00	1,60	6,40	880	6,00	
001.005.379 ABRAÇADEIRA 9MM	8	1,90	15,20	2,00	16,00	2,50	20,00	880	15,20	
001.011.798 FITA ISOLANTE	1	9,00	9,00	9,50	9,50	9,00	9,00	880	9,00	
001.005.739 TUBO ESGOTO 150 MM	3	248,50	745,50	250,00	750,00	250,00	750,00	880	745,50	
005.000.534 ANEL ORING	4	7,50	30,00	8,00	32,00	7,50	30,00	880	30,00	
Valor Total da Cotação: 973,20										



DEAGUA
GUAIÁRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiárá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00233/25

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_880		Proponente_1611		Proponente_4339		

Relação de Proponentes Participantes

880	96.399.605/0001-76	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME
1611	10.861.176/0001-91	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F
4339	37.796.886/0001-31	CASA FORTE DE GUAIRA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

880	973,20
-----	--------


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 03/06/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
048				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	217.685,62			157.314,38
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			157.314,38
TOTAL ORÇAMENTARIO					375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
					217.685,62			157.314,38
					0,00			157.314,38
TOTAL GERAL					375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
					217.685,62			157.314,38
					0,00			157.314,38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **96.399.605/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL J T GUAIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.399.605/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL J T GUAIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 07:20:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040420561-31

Data e hora da emissão 10/04/2025 07:22:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.399.605/0001-76
Certidão n°: 20345703/2025
Expedição: 10/04/2025, às 07:26:12
Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 96.399.605/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA
CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:18 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.
Código de controle da certidão: B8DC.C41A.D05D.7563
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



10/04/2025

0085585903

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 353442**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL J T GUAIRA LTDA-ME, CNPJ: 96.399.605/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

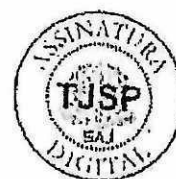
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:**0085585903**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742062

Contribuinte

COMERCIAL J.T GUAIRA LTDA ME

Logradouro

Av. JOSE GARCIA JUNQUEIRA

Bairro

CAMPOS ELISEOS

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

96.399.605/0001-76

Número

Complemento

142

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:08:20 do dia 03/06/2025

Válida até 03/07/2025

Código de Controle da Certidão/Número 4D2122429BD5C810

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.

Considerando a escolha da empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, pelo valor global de R\$ 973,20.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76 AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32. pelo valor global de R\$ 973,20 (Novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Guaíra-SP, 03 de junho de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00353/25	03/06/2025		00233/25			
FornecedorCOMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME			COD: 880			
Endereço: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA		Nº: 142	CNPJ: 96.399.605/0001-76			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.010.186	CHAVE COMBINADA 8MM	PECA	2	11,95	REDE DE ESGOTO-MAI	23,90
001.013.339	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 3/16X2	PECA	4	0,60	REDE DE ESGOTO-MAI	2,40
001.010.281	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	UND	8	0,10	REDE DE ESGOTO-MAI	0,80
001.010.282	PORCA SEXT ZINCADA 3/16	UND	4	0,30	REDE DE ESGOTO-MAI	1,20
001.005.394	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	UND	1	8,30	REDE DE ESGOTO-MAI	8,30
001.013.340	ARRUELA PRESSAO ME M5 FE PL	PECA	4	0,10	REDE DE ESGOTO-MAI	0,40
008.000.032	ESPUMA EXPANSIVA	UND	1	25,50	REDE DE ESGOTO-MAI	25,50
001.005.505	LONA	METR	10	10,50	REDE DE ESGOTO-MAI	105,00
001.001.835	UNIAO INTERNA	PECA	4	1,50	REDE DE ESGOTO-MAI	6,00
001.005.379	ABRAÇADEIRA 9MM	PECA	8	1,90	REDE DE ESGOTO-MAI	15,20
001.011.798	FITA ISOLANTE	UND	1	9,00	REDE DE ESGOTO-MAI	9,00
001.005.739	TUBO ESGOTO 150 MM	PECA	3	248,50	REDE DE ESGOTO-MAI	745,50
005.000.534	ANEL ORING	PECA	4	7,50	REDE DE ESGOTO-MAI	30,00
TOTAL PEDIDO						973,20

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.
JUSTIFICATIVA: PARA USO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS NO SERVIÇO DE ESGOTO DA AV.33 COM A RUA 32.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 03/06/2025